

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP- PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2008

CVA: 2008052911522675800101

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008
			Até o 1º Quadrimestre
1	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7+8+14)</b>	435.269.073,48	438.744.905,19
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	102.240.958,11	107.673.254,28
4	Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00
5	Demais Dívidas Contratuais	102.240.958,11	107.673.254,28
6	Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00
7	Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00
8	Parcelamentos de Dívidas = (9+10+13)	93.896.708,27	93.595.139,16
9	De Tributos	0,00	0,00
10	De Contribuições Sociais = (11+12)	93.896.708,27	93.595.139,16
11	Previdenciárias	84.744.034,21	84.720.855,47
12	Demais Contribuições Sociais	9.152.674,06	8.874.283,69
13	Do FGTS	0,00	0,00
14	Outras Dívidas	239.131.407,10	237.476.511,75
15	<b>DEDUÇÕES (II)<sup>1</sup> = (16+17-18)</b>	163.355.519,50	278.184.978,74
16	Ativo Disponível	213.213.312,69	350.806.808,81
17	Haveres Financeiros	11.321.722,45	9.095.022,12
18	(-) Restos a Pagar Processados	61.179.515,64	81.716.852,19
19	<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC = (20+21+22)</b>	0,00	0,00
20	Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00
21	Insuficiência Financeira	-	-
22	Outras Obrigações	0,00	0,00
23	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	271.913.553,98	160.559.926,45
24	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	1.647.906.915,11	1.780.146.813,24
25	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	26,41	24,65
26	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	16,50	9,02
27	<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;120%&gt;</b>		2.136.176.175,89

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008
			Até o 1º Quadrimestre
28	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV) = (29+30)</b>	0,00	0,00
29	Passivo Atuarial	0,00	0,00
30	Demais Dívidas	0,00	0,00
31	<b>DEDUÇÕES (V)<sup>2</sup> = (32+33+34-35)</b>	48.490.256,09	81.807.528,72
32	Ativo Disponível	48.490.256,09	81.807.528,72
33	Investimentos	0,00	0,00
34	Haveres Financeiros	0,00	0,00
35	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP- PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2008

CVA: 2008052911522675800101

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

36	<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,00	0,00
37	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)</b>	-48.490.256,09	-81.807.528,72

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disp. mais os Hav. Financ. for menor que Restos a Pagar Proces., não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuf. Financeira das Obrig. Não Integ. da Dív. Consolidada - DC. Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" nessa linha.

<sup>2</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disp. mais os Hav. Financ. e os Investimentos for menor que Restos a Pagar Proces. os campos de DEDUÇÕES (V) deverão ser preenchidos com "-".

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 29/05/2008

\_\_\_\_\_  
WILLIAM DIB  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
VALDECIR DA ROCHA  
DIRETOR DO DEPTO. DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

\_\_\_\_\_  
VAGNER MINERVINO DA ROCHA  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE  
CRC.: 1SP224675/O-9